

Ab, que depois de lida, submetida a Apracacá Penácia, aprovada, virá assinada
para que produza efeitos legais

Alexandre M. Antônio
Em M. 06/01/2006

(Ata da 5ª Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Ca-
bo Frio, realizada no dia 06/01/2006
às 19 horas do dia de 2006 (de-
molido) e

Os dezesseis horas do dia 18(dia-
zete) de Janeiro do ano de 2006 (de-
molido) sob o Presidílio do Vereador
Guilherme da Rocha e com a ausência da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo
Vereador Alexandre Luis Sant'Anna, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada regimental os
seguientes Vereadores: Ruires Barroso, Alfredo Lopes Nogueira Gonçalves,
Eduardo Carlos Bentes, Jordan Pandisca de Oliveira, Leônidas Geraldo Simões de
Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Ruth Behnert Bouillet, Silas
Rodrigues Barbosa e Valquíria Rodrigues da Silva. Foi ainda númerado regimental os
Senhores Presidente da Câmara Municipal em nome de Deus e os
que aprovado. Poderá falar em nome das Comissões Unidas os mesmos
1.º Projeto: Projeto de lei nº 03/2005 - Pormaqum Encubra nº: 01/2005. Projeto
de lei nº 04/2005 - Pormaqum Encubra nº: 03/2005. Sendo assim havendo a fa-
lar, o Senhor Presidente encarrou a presente Sessão em nome de Deus.
E, para combar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida
submetida a Apracacá Penácia, aprovada, virá assinada para que produ-
za efeitos legais.

Alexandre M. Antônio
Em M. 06/01/2006

[Assinatura]
Ata da 21hma Sessão Extraordinária
do Câmara Municipal de Tubo
gra, realizada no dia 10 (Sexta)
de Janeiro do ano de 2005 (dois mil
e cinco).

As dizeres horas do dia 10 (sexta)

de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência de Sra. Ana
Luisa Bento da Costa e com a ausência da memória da turma
pela vereador
Júlio Ruchado de Faria. Presente o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Tubo Gra. Alim dos Reis, responderam a chumado regimental os vereadores:
Silviano - Luis Pinto de Souza, Alexandre, Luis José Anna, Alfredo Buz
Nequero Gonçalves, Lúcio dos Santos Bento, Jorden Vilela de Oliveira,
Silviano Gonçalves de Oliveira, Geraldo Ribeiro Soárez de Souza, Antônio
Silveira, Jureli, bilas Rodriguez Bento e Valter Soárez da Silva. Foi feito
número regimental, e Sra. Presidente declarou aberto a presente Sessão
em nome de Deus. A seguir, o Sra. Presidente apoi o cumprimento da
vota regimental voltada ao Sra. Simeão Gómez à Turma do Expediente
que expôs o seguinte: Ofício GAPPF - 01 n° 6/2005 - Prefeito Municipal,
assunto: Sra. Ofício da Comissão Extraordinária, inquérito para apre-
sentação da Poder Legislativa a Venzagm n° 4/2005 e respectivo rito de
faz, respectivo de foz n° 005/2005. Descrevendo n° 4/2005, assunto: Ofício da Sra. Simeão
Gómez à Comissão Extraordinária que é intitulado: PMP/CA/00/05/05, e consta
determinada a Turma do Expediente, o Sra. Presidente encaminhou a Tribuna
aos Vereadores inscrever. Optou a Tribuna como primeiro Vereador inscrito, o
Vereador Silviano dos Santos Bento, que inicialmente fez comentários sobre o
ofício, declarando que recebeu documento do Ministério da Hidráulica contendo o
termo de Aperte de Conduta assinado no ultimo dia onze entre o Ministério
Público, a Superintendência de Tubo Gra. e pelo Secretário de Governo Carlos Vitor Machado Bento, que o
mês de Janeiro. O ofício foi apresentado pelo Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tubo
gra, que fez algumas observações quanto ao conteúdo do ofício, que
foi muito suspeito ou hipotético que havia havido munição e como também que
particularizou do fato que no mês de Janeiro que o Sra. Presidente negou

entre todos podiam comentar abraçá do mérito nacional e que elaborava para aforar as famílias de Cabo Br. E mais, disse que até mesmo os comarcantes reclamavam da conveniência distal a maioria de distros. Entretanto, ressaltou que ao receber oulado documento, havia perpicio ao verificar que havia uma contratação de irregularidade do evento, não existia nenhum fundamento e o cada ano mudava a razão social do Cabotia sempre sobre a responsabilidade do Senhor Freitas Flores. Portanto, houve o documento enviado pelo Ministério Público, e intitulou que o mesmo havia entes de irregularidade que invocaram o não fundo (...) e Vitorino Faria Faria sempre esteve impulsionado nos seus questionamentos ao evento Cabotia pelo Tribunal do Poder Legislativo ou dos órgãos de comunicação, entrou e propôs denúncias quanto a realização do evento (...). Adianto, disse que era direcionado o fato de não subir o que havia as autoridades públicas a autorizar um evento daquele natureza. Optou por redigir o referido documento com mais atenção, mas não poderia ter durado de outubro a Tribuna naquela forma, no que encerrou na data. Nas havendo muitos fadões imediatamente hora o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Sessão do Dia, observando que aquela reunião devia-se a um episódio do dia 05/2005 de pedir breu horário disponibilizado sobre a concessão de tribuna para a Organização Periodista de Gráu Social, PMA para feira e feira de Artesanato local. Nessa Sessão d'houreu, disse que na hora anterior não havia pauta, o relator declarando em tribunais ao Antigo de Comitê Diretor local. Nesse horário o Comitê não realizou durante mil reais e a Organização Periodista de Gráu Social não realizou R\$ 1000,00 para que o Comitê técnico emitisse Parecer em favor ao Projeto de lei nº 005/2005 - Parecer nº 4/2005, sendo aprovado. Nesse mês havendo a hora, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcou a sua Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para comdar mostrou que se lavava a presente Sessão, que dispõe de bala, almoço e apresenta houve, apresenta reis em cada hora que produzir seu efecto legal.